

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 285, DE 26 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.002248/2022-11)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002973/2022-81 .

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 58/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002248/2022-11 (50905.000861/2020-24; 50905.000865/2020-11; 50905.000789/2020-13; 50905.000907/2020-13), até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
JOSÉ ESQUENAZI NETO	9181
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 24/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903308** e o código CRC **FF8BECB3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903308

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br